

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432



qual a senhora presidente também é autora, juntamente com o Vice Presidente Enzo Hencika Rugeri, Segundo Secretário Lucas Silveira e os Vereadores Claudinei Roberto Niehues e Vinicius Fracaro, a mesma passou a condução dos trabalhos a Vereadora Primeira Secretária Alice Back para dar continuidade. Ao assumir a presidência a Vereador Alice Back solicitou ao Vereador Segundo Secretário Lucas Silveira que efetuasse a leitura da Emenda 001, ao artigo 31 do Projeto de Lei 2849, colocando-a em única discussão e votação, sendo aprovada por 5(cinco) votos favoráveis dos Vereadores Claudinei Roberto Niehues, Enzo Henicka Rugeri, Lucas Silveira, Vinicius Fracaro e Maria Madalena Bertolini e 3(três) votos contrário dos Vereadores Itacir José Finatto, Loacir José Dem,bogurski e Pedro Lauro Sehn. Na continuidade a presidente solicitou a leitura da Emenda 002, ao artigo 32 do Projeto de Lei 2849, colocando-a em única discussão e votação, sendo aprovada por 5(cinco) votos favoráveis dos Vereadores Claudinei Roberto Niehues, Enzo Henicka Rugeri, Lucas Silveira, Vinicius Fracaro e Maria Madalena Bertolini e 3(três) votos contrário dos Vereadores Itacir José Finatto, Loacir José Dem,bogurski e Pedro Lauro Sehn. Em seguida, o Projeto de Lei nº 2849/2026, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2027, já com as alterações aprovadas, foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Encerrando os trabalhos constantes na Ordem do Dia passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra livre, os Vereadores: Vinicius Fracaro que criticou a postura do prefeito em relação à fiscalização, mencionando represálias e a falta de transparência em respostas a requerimentos, citando o caso da terceira faixa e problemas com empresas terceirizadas. O vereador Itacir José Finatto corrigiu dados sobre a arrecadação municipal, esclarecendo que parte dos valores mencionados eram provenientes de emendas e programas estaduais/federais. O vereador Enzo Henicka Rugeri celebrou o terceiro lugar do time na Copa Oeste, agradeceu ao deputado do Carmo pela van para a saúde e criticou a falta de valorização da oposição em eventos e a dificuldade em atender pedidos de munícipes. O vereador Lucas Silveira parabenizou a equipe de futebol e a festa junina escolar, reforçando que a aprovação da emenda aumentaria a presença e fiscalização dos vereadores. O vereador Pedro Lauro Sehn questionou a disseminação de "mentiras" e "fofocas", defendendo a administração e a fiscalização com base em fatos, citando o exemplo da creche municipal. A vereadora Maria Madalena Bertolini respondeu às críticas sobre sua gestão como secretária de educação, esclarecendo suas responsabilidades e criticando a discriminação política na execução de serviços e a falta de manutenção de estradas rurais. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, com convocação para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia vinte e dois de junho de 2026, às 8h30, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assinaturas: Maria Madalena Bertolini, Pedro Lauro Sehn, Enzo Henicka Rugeri, Lucas Silveira, Alice Back.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sétima Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, realizada no dia dezoito de junho de dois mil

Assinaturas: Pedro Lauro Sehn, Enzo Henicka Rugeri, Lucas Silveira, Enzo, Maria Madalena Bertolini, Itacir José Finatto, Enzo Henicka Rugeri, Alice Back.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

e vinte e seis, às oito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária Alice Back. Na sequência o Vereador Loacir José Dembogurski efetuou a leitura de um texto bíblico. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 15 de junho de 2026. O Edital de Convocação nº 7/2026, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição de todos na secretaria da Câmara. Neste instante atendendo as disposições regimentais a presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as comissões permanentes exarassem pareceres aos Projetos de Lei objetos desta Convocação. Após a retomada, o Projeto de Lei nº 2.851/2026, que altera dispositivos do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias para adequação da programação do Departamento de Cultura, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2.859/2026, que dispõe sobre o cômputo do período de suspensão da Lei Complementar nº 173/2020 para fins de licença-prêmio, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2.860/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para amortização e pagamento de juros de dívidas relacionadas a aquisições de equipamentos e obras de infraestrutura, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2.861, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2.862, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para incentivo à cultura (Lei Aldir Blanc), foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 2.863, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, com destaque para a destinação de R\$ 50 mil para aquisição de uniformes esportivos, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 04, que institui o Dia Municipal do Associativismo em 15 de julho, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 05, que veda a nomeação, contratação e admissão de pessoas condenadas com fundamento na Lei Maria da Penha na Administração Pública Municipal, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei do Legislativo nº 06, que extingue, altera a nomenclatura e as retribuições de cargos da Lei Municipal nº 828/2011, foi lido, discutido e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, com convocação para a próxima sessão extraordinária em 19 de junho de 2026, às 8h00, conforme Edital de Convocação 07/2026.

Assinaturas: Lucas Silveira, Enzo Reger, Maria Madalena Bertolini, Loacir José Dembogurski, Janine Trovati, Alice Back.